



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00026/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

PROPONENTE: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA
CNPJ n° 10.954.450/0001-77
AV. RIO BRANCO, 563
CENTRO - PATOS - PB - 58700-450
(83) 34217838
ISN@IRAMILTONASSESSORIA.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00026/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS; CADASTRAMENTOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTOS AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL E AS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA; MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTOS A DIVERSOS ÓRGÃOS.	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
Total:					30.000,00

São Miguel de Taipu - PB, 01 de Junho de 2021.

Iramilton Sátiro da Nóbrega
IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA
10.954.450/0001-77



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO N°: 00058/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - AV. RIO BRANCO, 563 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ n° 10.954.450/0001-77, neste ato representado por Vinicius Nobrega Guichard, Brasileiro, Solteiro, Assessor, residente e domiciliado na Rua Guadalajara, 75, São Sebastião - Patos - PB, CPF n° 392.336.728-75, Carteira de Identidade n° 47274508 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00026/2021, processada nos termos da Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS; CADASTRAMENTOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS JUNTOS AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL E AS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA; MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTOS A DIVERSOS ÓRGÃOS.	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
Total:					30.000,00

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00026/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 2.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de

(Handwritten signatures and stamps)

apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 03/06/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Junho de 2021.



TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito
863.303.574-04

PELO CONTRATADO



IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA
VINICIUS NOBREGA GUICHARD
392.336.728-75



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ



ORDEM DE SERVIÇO

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Junho de 2021.

Executante: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00026/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

INÍCIO: Imediato.

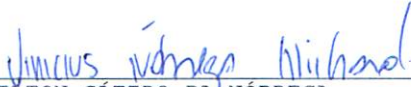
Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00058/2021-CPL.**

Atenciosamente,



LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Ciente do executante - 03.06.21



IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA
CNPJ n° 10.954.450/0001-77

BÁSICA 3.3.90.30.00.00.311 – MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00.311 – MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX 3.3.90.30.00.00.311 – MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3003.2915 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD – BOLSA 3.3.90.30.00.00.311 – MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3003.2954 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS – IGD – SUAS 3.3.90.30.00.00.311 – MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e empresas: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 30.712.427/0001-83- CONTRATO Nº 00054/2021 – Data do contrato: 01/06/2021 – Valor total: R\$ 15.714,25 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); JOSE DE ARIMATEA DA SILVA – CNPJ nº 19.211.844/0001-00- CONTRATO Nº 00055/2021 – Data do contrato: 01/06/2021 – Valor total: R\$ 252.273,53 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS); L&J TRANSFER LTDA – CNPJ nº 07.046.164/0001-07- CONTRATO Nº 00056/2021 – Data do contrato: 01/06/2021 – Valor total: R\$ 89,60 (OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); OLIVEIRA & EULALIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.324.070/0001-44- CONTRATO Nº 00057/2021 – Data do contrato: 01/06/2021 – Valor total: R\$ 75.426,81 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Caaporã - PB, 04 de Junho de 2021.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 30.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Junho de 2021
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, QUE SERÃO REMUNERADOS DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E H S LISBOA - R\$ 88.800,00.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Junho de 2021
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, através da sua Secretaria de Saúde deste município, notifica a Empresa ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:31.187.918/0001-15, para fornecer os pedidos solicitados por esta secretaria de saúde no prazo de 05(cinco) dias conforme preconiza o contrato nº 009/2021, relativo ao Pregão Presencial nº 00001/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E INJETÁVEIS COM ENTREGA DE FORMA FRAZIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO sob pena de sanções contratuais.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Junho de 2021
ALDEMR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00058/2021 - 03.06.21 - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 30.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, QUE SERÃO REMUNERADOS DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2063 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 000689 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 000688 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00059/2021 - 03.06.21 - E H S LISBOA - R\$ 88.800,00

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CAMARASCOM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e serão obedecidas e tomadas todas as medidas de segurança em saúde ficando notificados os participantes a também efetuarem as precauções cabíveis. Telefone: (083) 99907-4253/99946-0272. Email: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Parari - PB, 03 de Junho de 2021
SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 14:00 horas do dia 16 de junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO A SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MÁQUINAS E TRATORÉS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99946-0272/98771-7872. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br

Parari - PB, 03 de junho de 2021
SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99946-0272/98771-7872. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br

Parari - PB, 03 de Junho de 2021
SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 15:30 horas do dia 16 de junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 07 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 30.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 03 de Junho de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretária, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipú - PB, 03 de Junho de 2021.

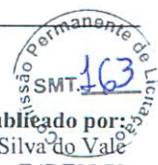
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00058/2021 - 03.06.21 - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 30.000,00.





ANEXO 1. *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANA PAULA PEREIRA - R\$ 4.693,50; FRANCISCO GOMES SEVERO - R\$ 4.693,50; IRANILDO LACERDA DE ABREU - R\$ 4.693,50; JOAO ARAÚJO ROCHA - R\$ 4.693,50; JUDIVAN PEREIRA DE SOUSA - R\$ 4.693,50; MARIA DO DESTERRO LACERDA COURA MATIAS - R\$ 4.693,50.

São José da Lagoa Tapada - PB, 19 de Maio de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:A517F26E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA: é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO 1. *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do convênio FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00094/2021 - 19.05.21 - IRANILDO LACERDA DE ABREU - R\$ 4.693,50. CT Nº 00093/2021 - 19.05.21 - FRANCISCO GOMES SEVERO - R\$ 4.693,50 - CT Nº 00095/2021 - 19.05.21 - JOAO ARAÚJO ROCHA - R\$ 4.693,50 - CT Nº 00096/2021 - 19.05.21- MARIA DO DESTERRO LACERDA COURA MATIAS - R\$ 4.693,50 - CT Nº 00097/2021 - 19.05.21- ANA PAULA PEREIRA - R\$ 4.693,50 - CT Nº 00098/2021 - 19.05.21 -JUDIVAN PEREIRA DE SOUSA - R\$ 4.693,50.

São José da Lagoa Tapada - PB, 19 de Maio de 2021

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:AF867871

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2021

OBJETIVO: Aquisição de testes rápidos, epi's e medicamentos, destinados a atender demandas da Secretaria de Saúde, no combate da COVID-19 no município São Jose da Lagoa Tapada. O presente certame será realizado com prazos dos procedimentos reduzidos pela metade, nos, da Lei Federal nº 1.047 de 03 de maio de 2021, diante da urgência e emergência da contratação dos materiais e insumos para atender as atividades de enfrentamento da Pandemia do Covid.19, no âmbito do município de São Jose da Lagoa Tapada.

A Comissão de Licitação de pregao do município de São Jose da lagoa tapada, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso administrativo pela pessoa jurídica FARMACIA .CORACAO DE JESUS, CNPJ Nº. 07.773027/0001-66, protocolado no dia 02/06/2021

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 das 07 às 12:00 hs, site <https://tramita.tce.pb.gov.br/muraldelicitacoes>,

SAO JOSE DA LAGOA TAPADA - PB, 02 DE JUNHO DE 2021

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial/SJLT.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:E4DF32C9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 30.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Junho de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:290814BE

**ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00026/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretária, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Junho de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:55B9509F

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTOS DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00058/2021 - 03.06.21 - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:0B1226FF

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, QUE SERÃO REMUNERADOS DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E H S LISBOA - R\$ 88.800,00.

São Miguel de Taipú - PB, 03 de Junho de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:CE62FF42

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, QUE SERÃO REMUNERADOS DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipú - PB, 03 de Junho de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:60272E8E

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, QUE SERÃO REMUNERADOS DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2063 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 000689 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 000688 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 03.06.21 - E H S LISBOA - R\$ 88.800,00

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:CD4182A7

ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021 NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú -PB, através da sua Secretaria de Saúde deste município, notifica a Empresa ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:31.187.918/0001-15, para fornecer os pedidos solicitados por esta secretaria de saúde no prazo de 05(cinco) dias conforme preconiza o contrato Nº 009/2021, relativo ao Pregão Presencial Nº 00001/2021, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos em Geral e Injetáveis com entrega de forma fracionada para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município sob pena de sanções contratuais.

São Miguel de Taipú - PB, 04 de Junho de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:07EA24F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM LAGOAS AEROBIAS E ANAERÓBIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00061/2019 - Construdantas Construcao e Incorporacao Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.06.21

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:3563864C

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ELEIÇÕES ESCOLARES Nº. 01/2021

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 206, Inciso VI da Constituição Federal e com o art. 3º, Inciso VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de conformidade, ainda, com o art. 4º, da Lei nº. 872/2021 a qual regulamenta o Processo Eleitoral, convoca por meio deste Edital, todas e todos os Profissionais da Educação para a eleição de Diretor(as) e Vice-Diretor(as) da Rede Municipal, correspondente ao biênio 2021 – 2023, que será realizada em todas as Unidades Escolares, no **dia 21/06/2021**.

As eleições ocorrerão em observância aos seguintes critérios:

CAPÍTULO I DA PUBLICIDADE DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º Publicado o presente edital, caberá aos(as) Diretores(as) das Unidades Escolares dar ao Colegiado Eleitoral publicidade das normas que regerão o pleito, afixando-as em local visível e de fácil



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2021 às 11:12:19 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 35206/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Número da Licitação: 00026/2021
Data de Publicação: 18/05/2021
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 03/06/2021
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R\$ 31.200,00
Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELEBORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.954.450/0001-77

Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 10 de Junho de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/06/2021 às 11:30:11 foi protocolizado o documento sob o N° 40520/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000582021

Data da Publicação: 05/06/2021

Data da Assinatura: 03/06/2021

Data Final do Contrato: 03/06/2022

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELEBORAÇÃO DE PROJETOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME

Contratado (CNPJ): 10.954.450/0001-77

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	662b591f6e51f5248d1d330ed3d6b456
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	21d446e5f2624e9720312d2668eda508
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	ab18ededef8f3eca373649f90b73ee7b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d8d2d19be6c8ae252ca008cca312b856
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	cf87449c01b7502b6fce731ee3e2680e

João Pessoa, 10 de Junho de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB